

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2012

### **DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR MARCIO DE JESUS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceitua o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei n.º 201/67 ; e

Considerando que em todos os quesitos formulados aos Srs. Vereadores obteve-se a resposta de 06(seis) votos pela cassação e 03(três) votos de abstenção;

Considerando, ainda, que a votação, pela cassação, obteve o voto de 2/3(dois terços) dos membros desta Casa de Leis, em todas as infrações perquiridas;

Considerando que a votação foi feita nominalmente nos termos do Inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 201/67, resolve expedir o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica cassado o mandato do Vereador MARCIO DE JESUS MACHADO.

**Artigo 2º** - Comunique-se ao Juízo Eleitoral desta 35ª Zona a decisão deste Colegiado nos autos do Processo n.º 550/2012.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de Março de 2012

**VOMBERTO ALVES DE SOUZA**

**Presidente**